



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 04/2025 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE ENVIO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PRESENCIAL e à DISTÂNCIA - EaD

Assunto: Indeferimento de solicitações de matrícula por envio de documentos fora do padrão solicitado pelo Campus Gama

O IFB - Instituto Federal de Brasília - Campus Gama reforça a informação que, no presente edital de Chamada Pública dos Cursos de Formação Inicial e Qualificação Profissional, Presenciais e a distância, as seguintes situações relacionadas a **documentação enviada para análise de matrícula online, provocam o indeferimento, sem possibilidade de recurso, da solicitação do(a) candidato(a):**

- Falta do envio de **TODA** a documentação exigida no edital: **Documento de identificação com foto e assinatura do titular e com CPF, FRENTE E VERSO**. Caso o documento não possua CPF no seu corpo, deverá ser enviado o cartão de CPF juntamente com o documento; **Comprovante de escolaridade (Diplomas e Certificados deverão ter FRENTE E VERSO - Históricos Escolares e Declarações deverão ter o timbre da instituição de ensino e carimbo/assinatura física ou somente assinatura digital dos responsáveis pela instituição de ensino); Foto 3X4 e Comprovante de residência (Declarações de residência de próprio punho deverão ter a assinatura do candidato e a data do dia da assinatura do documento);**
- Arquivos enviados **fora do formato .PDF**;
- Arquivos com **informações cortadas, borradas ou ilegíveis;**
- Inscrição de **candidatos menores de idade sem o documento de identificação com foto e CPF de um dos responsáveis do menor;**
- Arquivos com **documentações de terceiros, salvo no caso de se tratar de documento de responsável de candidato menor de idade;**
- Utilizar **documento de identidade de Conselho Profissional para comprovar escolaridade**. Tais documentos são aceitos somente para identificação pessoal.
- Inscrição no curso de **Libras Intermediário, sem a inserção do Certificado do Curso de Libras Básico. Não serão aceitas cargas horárias em outros cursos.**

Caso o candidato(a) detecte que se enquadre em uma destas situações, poderá enviar novamente a inscrição via o formulário online, **com TODOS os documentos**, cujo link está presente no Edital 04/2025, **dentro do prazo previsto no cronograma**. Não haverá prorrogação do cronograma.

Reforçamos ainda que o **envio correto das documentações é de responsabilidade dos(as) candidatos(as)**.

Para mais informações, solicitamos que os interessados acompanhem as atualizações por meio dos canais oficiais do Campus Gama, (www.ifb.edu.br/gama).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 12/02/2025 15:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597921

Código de Autenticação: cbb8d824e7



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005
None